



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33D021414509385012  
02/03/2018 14:22:32

02/03/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:22:18  
163301633 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ  
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 02/03/2018  
NR. DOCUMENTO 551.178.000.056.819  
VALOR TOTAL 1.150,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARCOS SILVA  
AGENCIA: 1178-9 CONTA: 56.819-8  
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO A.788.B72.2E3.1B9.E09

Transação efetuada com sucesso por: JA573614 ELDER DE CASTRO MEL.

Handwritten signature 'Lg' inside a circle.

## RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

## DADOS DO EMITENTE

Nome ou Razão Social: INSTITUTO SER FELIZ 1ª Via  
 Matrícula (CNPJ/INSS): 18.261.867/0001-66 Recibo Nº ou Mês/Ano: 01/03/18  
 Endereço: RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES 401

## SERVIÇOS DE PEDREIRO

Nome: **MARCOS SILVA - CPF - 700.109.272-04 - PIS 123.008.595-82 - ENDEREÇO RUA CEL ODILON RESENDE ANDRADE BAIRRO INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG**

**TOTAL DO SERVIÇO 2300,00-SERA PAGO EM 02 PARCELAS DE 1.150,00**

## BASE DE CÁLCULO - 1ª PARCELA

Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.437,50
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	
<b>VR. LIQUIDO PREST SERVIÇOS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.437,50</b>

## CÁLCULO DO INSS:

Base de Cálculo.....	R\$	1.437,50
Alíquota.....	20%	287,50
Valor a Recolher.....	R\$	

## CÁLCULO DO IRPF

Base de Cálculo	R\$	1.437,50
Alíquota	%	
Dedução	R\$	-
Valor a Recolher	R\$	-

## CÁLCULO DO ISS

Base de Cálculo.....	R\$
Alíquota.....	%
Valor a Recolher.....	R\$

## DESCONTOS

Base de Cálculo.....	R\$	1.437,50
IRPF Retido.....	R\$	-
ISS Retido.....	R\$	
INSS Retido.....	R\$	287,50
<b>Valor Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>1.150,00</b>

SERVIÇOS DE PEDREIRO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: R\$ 1.150,00

(HIM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

Local: contagem 01 de março de 2018

Assinatura: x Marcos Silva 02/03/2018

RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

47

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –**  
**MAO DE OBRA DE PEDREIRO**  
**SR. MARCOS SILVA EM 19/02/2018**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado INSTITUTO SER FELIZ, com sede á Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal - de ora em diante chamada simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado MARCOS SILVA – CPF 700.109.272-04 – ICM 627138 SSPPR/SESP PIS 123.008.595-82- - ENDEREÇO – RUA CORONEL ODILON REZENDE ANDRADE, 726 – INDUSTRIAL – CONTAGEM – MG-CEP 32.235-320 – TELEFONE 98746-3449 - ora em diante chamado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços PEDREIRO, que se regerá pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de PEDREIRO nos locais da CONTRATANTE abaixo relacionados:

- 1- **INSTALAÇÃO DO GAS – desmontar – quebrar – desmanchar toda a instalação do gás e fazer uma nova instalação de acordo com notificação recebida – fazer toda a instalação nova, paredes, colocar lage pré fabricada e estruturas de alvenaria nova da área interna e externa com acompanhamento e orientação do responsável da empresa Deposito de gás Mendes – Sr. Douglas.**
- 2- **TELHADO – passar veda lage debaixo da caixa d'agua, fazer a limpeza do telhado e tampar buracos existente na estrutura do telhado- trocar todas as telhas quebradas, colocar manta térmica para vedar água – onde tem cano de água passar massa de cimento bem forte e fazer o que mais aparecer no decorrer do desenvolvimento das atividades do telhado, a maneira que for fazendo vai vendo o que mais esta quebrado**
- 3- **AREA DO PARQUINHO E PATIO – VEDAÇÃO – Vedar toda a área coberta dos corredores e parquinho onde há vazamento de água de chuva nas paredes pelo telhado – vedar tudo com manta térmica e ou silicone.**

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços, JÁ AS FERRAMENTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS SERA AS PROPRIAS FERRAMENTAS DO CONTRATADO, QUE CASO SE DANIFIQUE AO DESENVOLVER AS ATIVIDADES AQUI PARA O CONTRATANTE O MESMO NÃO SERA INDENIZADO E NEM EQUIPARADO COM CONSERTOS OU SUBSTITUIÇÕES DAS FERRAMENTAS TUDO DE COMUM ACORDO QUE AQUI SE FAZEM.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

O CONTRATADO se compromete a cumprir todos os serviços acima acordados. Após o termino dos serviços será de responsabilidade do CONTRATADO toda a limpeza que vier acontecer em virtude da prestação dos serviços.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

(M8)  

**A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços prestados a importância de R\$2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) Que será pago da seguinte forma:**

O pagamento será feito em duas etapas SENDO 02 PAGAMENTOS NO VALOR DE R\$1.150,00( HUM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS ) perfazendo um total do serviço de R\$2.300,00 - sendo a primeira parcela no dia 02/03/2018 e o restante será pago até o dia 09/03/2018- quando os serviços estão terminados e entregues.

O pagamento será através de transferência bancária para a conta do Sr. Marcos Silva – Banco do Brasil – Agência 1178-9 – conta 56.819-8 - do Banco do Brasil S.A. da agência Cidade Agência CIDADE ARIQUENES – ESTADO RONDONIA- somente mediante a assinatura e apresentação de RPA – Serviços ora executados.

**DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS  
O PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS PODERÁ SER DE ATÉ 30 DIAS.**

O contratado declara que dá garantia de seus serviços por prazo DE 01 (HUM) Ano, pela responsabilidade técnica do trabalho e atividades desenvolvidas. E que qualquer dúvida e necessidade de sua presença para corrigir ou consertar algo que não atendeu ao solicitado no início dos trabalhos, será corrigido consertado e resolvido sem a necessidade de novo pagamento. O contratado declara prestar de imediata atenção e boa vontade de vir resolver a situação colocada.

**DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA.**

Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATADO quanto a execução dos serviços deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

**DO FORO**

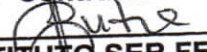
Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, a discórdia, elegem o foro da comarca de Contagem/MG para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.  
Contagem, 19 de Fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_

**MARCOS SILVA**

Contratado

  
\_\_\_\_\_

**INSTITUTO SER FELIZ**

Contratante

1ª) Testemunha: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª) Testemunha: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_




2017-5-20

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.779.835/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS SILVA 70010927204</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MP CONSTRUCOES E ACABAMENTOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL ODILON RESENDE DE ANDRADE</b>	NÚMERO <b>726</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>32.235-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>
UF <b>MG</b>	TELEFONE <b>(31) 8975-6396</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/05/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/05/2017** às **18:11:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)


Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

50

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA  
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 898554205

NOME: **MARCOS SILVA**  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 6271388SPRO SESP RO  
 CPF: 700.109.272-04 DATA NASCIMENTO: 29/11/1978  
 FILIACAO: JOSE SILVA  
 MARIA REGINALDA DA SILVA  
 PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: AD  
 N° REGISTRO: 01689155848 VALIDADE: 17/03/2018 1ª HABILITACAO: 08/03/2001

OBSERVAÇÃO:  
 EXERCE ATIV REMUNERADA;

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcos Silva*  
 LOCAL: ARIQUEMES, RO DATA EMISSAO: 21/02/2014  
 ASSINATURA: *Alina Pedro Gurgacz* 04245055411  
 ASSINATURA: *Alina Pedro Gurgacz* RO701515876

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 898554205

51

**COPASA****NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais  
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900  
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

AGÊNCIA  
 MAIS  
 PRÓXIMA

AV JOSE FARIA DA ROCHA 4092  
 CIDADE JARDIM EL DORADO  
 De 08:30 as 16:30

Pale com a  
**COPASA 115**

DALCI DE AMORIM  
 R CORONEL ODILON REZENDE ANDRADE, 726  
 INDUSTRIAL  
 CONTAGEM

32.235.320  
 MG

REFERÊNCIA DA FATURA				
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo
001-48-05106593-2	25/01/2018	25/01/2018	02/2018	273

MATRÍCULA
0 000 152 689 8

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		1			
Esgoto		1			

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 000 426 689 8

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros
Y07S 0203321	25/01/2018 453	27/12/2017 440	27/02/2018	29	13	13000

HISTÓRICO DE CONSUMO	
Média Diária	litros
9	

CONSUMO MÉDIO	
m³	litros
9	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
Água	Esgoto
R\$ 1,89	R\$ 1,75

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.  
 CONTAGEM INDUSTRIAL

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DATA: 14/02/2018 HORA DE BRASÍLIA: 13:51

CODIGO DE BARRAS:  
 82620000001-4 05470019100-7  
 11805109593-4 23118600522-0  
 EMPRESA: COPASA

VALOR DO PAGAMENTO: 105,47

Av. BRANDESCO: 2545  
 B. INDUSTRIAL - CONTAGEM  
 PACB : 073 - LAGAS BAIXA-LOJA  
 1819  
 NSU: 028811242050 AUTENTICACAO: 955301

OUVIDORIA BRADESCO  
 0800 727 9933

448  
 600  
 545  
 413  
 593  
 586  
 533  
 281  
 68  
 100  
 30  
 357

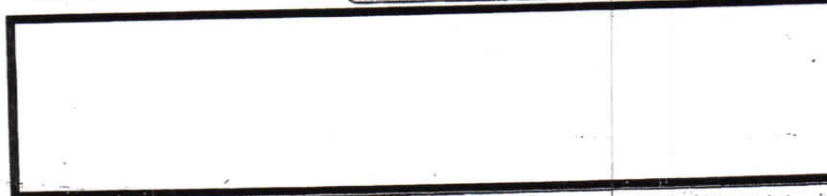
FA			
RESIDENCIAL			
Valor	R\$ / Mil Litros	Valor	Sub Total
Água	Esgoto	Esgoto	R\$
15,29		14,14	29,43
4,80	0,89000	4,45	9,25
15,45	2,85700	14,29	29,74
19,22	5,92600	17,78	37,00
54,76		105,42	

TAXAS / LANÇAMENTOS	
CONTAS - EDI	54,76
CONTAS - AGUA	50,65
CONTAS - ESGOTO	0,02
TOTAL	105,43

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 6,96

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.  
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
13/02/2018	*****R\$105,47



INFORMAÇÕES GERAIS

52

**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)**

Período:	Número de Amostras					
12/2017	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	22,1	221	64	221	0	221
Máximo	24,5	245	79	245	0	245

os que o certam  
apreciada, parti  
casso sei pesqui-  
socioo médico  
"curiosos" con-  
azet serviços de  
ocê for vítima de  
s voce deve res-  
da CIPA e de  
a seção onde vo-  
ocem a acidentes  
nidos nos carta-  
mpiradas não fa-  
as máquinas nos  
-la ou librefied-  
s acidentes. Use  
civico.  
s dispositivos de  
trabalho. Você



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**



Número 03.689 Série 00007-0000



*Marcos Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

53



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

R. PASQUALELLI PASQUALINI L.T.A.  
 SEGUR. SOCIAL - INSS  
 CONTRATO DE TRABALHO  
 Nº 10.000/15  
 15/11/85  
 15/11/85

O emprego da presente carteira foi admitido em  
 07/02/80 por instrumento inscrito pelo  
 prazo de 045 dias de experiência podendo qual-  
 quer das partes rescindir antes do término inde-  
 pendente de aviso prévio indenizado etc.  
 Arquemes - RO. 07/02/80

Empresa Transp. Passag. Mediterrâneo Ltda.  
 R. Esplendor, s/nº  
 126-2993-65-8  
 Arquemes - RO.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA  
 Contratado pelo prazo de 04 meses à título  
 de experiência art. 473 § único (CLT), podendo ser  
 rescindido por qualquer das partes no final do termo  
 estipulado. Caso o Contrato seja rescindido antes do  
 término do termo estipulado, por qualquer das Partes,  
 o cálculo será efetuado com base nos artigos 473  
 ou 480 (CLT).

Arquemes - RO, 07/02/80 de 07/02/1991  
 Empresa Transp. Passag. Mediterrâneo Ltda.  
 Dep. Passagel

R. Esplendor, s/nº  
 126-2993-65-8

Empresa Transp. Passag. Mediterrâneo Ltda.

54

QUALIFICAÇÃO CIVIL

2

Nome Marcos silva

Loc. Nasc. laceres Est. MT Data 29, 11, 78

Filiação José silva e Maria Reginalda da silva.

Doc. n° Cart. nasc. n° 27.299 fls 244 liv 26 - A

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... Doc. Ident. n° .....

Exp. em ..... Estado .....

Obs. ....

Data Emissão 04, 05, 96 DRT Ariquemes - RO



includida  
Marli da Silva Almeida  
Agente Administrativo  
Mat. 0259733 DRT-RO

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

- Nome .....
- Doc. ....
- Nome .....
- Doc. ....
- Nome .....
- Doc. ....
- Nome .....
- Doc. ....
- Nome .....
- Doc. ....
- Nome .....
- Doc. ....
- Nome .....
- Doc. ....
- Nome .....
- Doc. ....
- Nome .....
- Doc. ....
- Nome .....
- Doc. ....
- Nome .....
- Doc. ....



55

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR

MARCOS SILVA

DATA DE NASCIMENTO

20/11/1978

NR INSCRIÇÃO

0092 1983 2390

ZONA

091

SEÇÃO

0079

MUNICÍPIO/UF

CONTAGEM/MG

DATA DE EMISSÃO

23/11/2017

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

56



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCOS SILVA**  
**CPF: 700.109.272-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:51:18 do dia 19/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2018.

Código de controle da certidão: **CB15.A27A.9F3E.DDA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



57



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS SILVA

CPF: 700.109.272-04

Certidão n°: 145868883/2018

Expedição: 08/03/2018, às 18:55:54

Validade: 03/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **700.109.272-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

58

## **ORÇAMENTO SERVIÇOS DE PEDREIRO**

**MARCOS SILVA – CPF 700.109.272-04 – ICM 627138 SSPPR/SESP PIS 123.008.595-82-  
- ENDEREÇO – RUA CORONEL ODILON REZENDE ANDRADE, 726 – INDUSTRIAL –  
CONTAGEM – MG-CEP 32.235-320 – TELEFONE 98746-3449**

**CLIENTE -INSTITUTO SER FELIZ –**

**CNPJ 18.261.867/0001-66**

**RUA CEL AMERICO TEIX GUIMARAES 401 INDUSTRIAL –**

**CONTAGEM – 31-3321-8224**

### **SERVIÇO SOLICITADO - PEDREIRO**

↑ Manutenção e instalação

- 1- INSTALAÇÃO DO GAS – desmontar – quebrar – desmanchar toda a instalação do gás e fazer uma nova instalação de acordo com notificação recebida – fazer toda a instalação nova, paredes, colocar lage pré fabricada e estruturas de alvenaria nova da área interna e externa com acompanhamento e orientação do responsável da empresa Deposito de gás Mendes – Sr. Douglas.
- 2- TELHADO – passar veda lage debaixo da caixa d'água, fazer a limpeza do telhado e tampar buracos existente na estrutura do telhado- trocar todas as telhas quebradas, colocar manta térmica para vedar água – onde tem cano de água passar massa de cimento bem forte e fazer o que mais aparecer no decorrer do desenvolvimento das atividades do telhado, a maneira que for fazendo vai vendo o que mais esta quebrado
- 3- AREA DO PARQUINHO E PATIO – VEDAÇÃO – Vedar toda a área coberta dos corredores e parquinho onde há vazamento de água de chuva nas paredes pelo telhado – vedar tudo com manta térmica e ou silicone.
- 4-

↑ **VR. TOTAL DO SERVIÇO .....R\$2.300,00-DOIS MIL E TREZENTOS REAIS**

**SERVIÇO PREVISTO PARA DURAÇÃO DE 30 DIAS**

**ESTE ORÇAMENTO É VALIDO POR 30 DIAS**

**DATA – 02/02/2018**

ASSINATURA

Marcos Silva

69

**CONTAGEM EM 01/02/2018**

**ORÇAMENTO - VALIDO ORÇAMENTO PARA 30 DIAS**

**JAIR AUGUSTO PEREIRA**

**CPF - 003.404.676-30**

**ENDEREÇO - RUA FRANCA 109 - CONJUNTO HENRIQUE SAPORI -  
RIB NEVES - MG - CEP 33.823-080 -**

**P/ INSTITUTO SER FELIZ**

**CNPJ 18.261.867/0001-66**

**R.CEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES 401 - INDUSTRIAL -  
CONTAGEM -MG - TELE - 3321-822**

**SERVIÇO AVULSO – AUTONOMO**

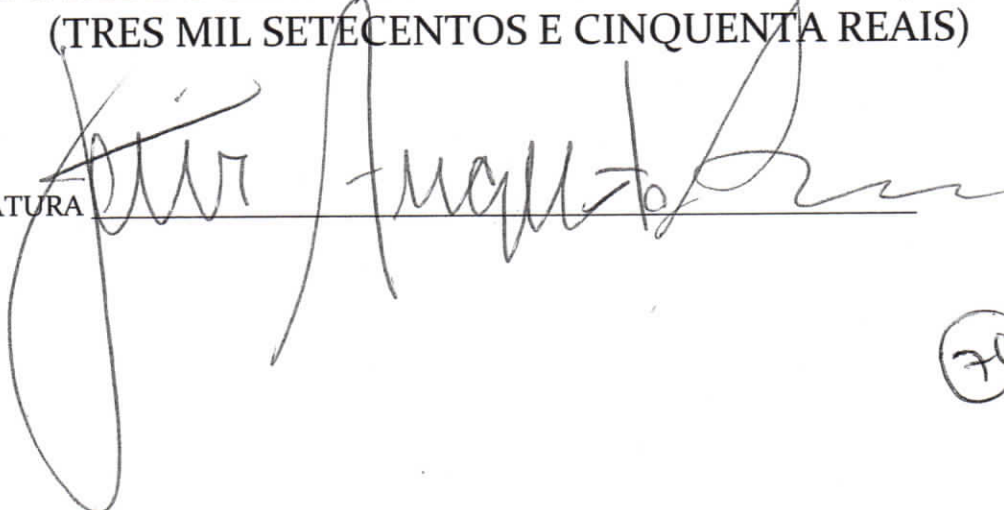
**SERVIÇO DE PEDREIRO  
MANUTENÇÃO PREDIAL**

- 1- **INSTALAÇÃO DO GAS** – desmontar – quebrar – desmanchar toda a instalação do gás e fazer uma nova instalação de acordo com notificação recebida – fazer toda a instalação nova, paredes, colocar lage pré fabricada e estruturas de alvenaria nova da área interna e externa com acompanhamento e orientação do responsável da empresa Deposito de gás Mendes – Sr. Douglas.
- 2- **TELHADO** – passar veda lage debaixo da caixa d`agua, fazer a limpeza do telhado e tampar buracos existente na estrutura do telhado- trocar todas as telhas quebradas, colocar manta térmica para vedar água – onde tem cano de água passar massa de cimento bem forte e fazer o que mais aparecer no decorrer do desenvolvimento das atividades do telhado, a maneira que for fazendo vai vendo o que mais esta quebrado
- 3- **AREA DO PARQUINHO E PATIO – VEDAÇÃO** – Vedar toda a área coberta dos corredores e parquinho onde há vazamento de água de chuva nas paredes pelo telhado – vedar tudo com manta térmica e ou silicone.

**TOTAL DO SERVIÇO..... R\$ 2700,00**

**(TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**

ASSINATURA



70

02/02/2018 - ORÇAMENTO -SERVENTE E AJUDANTE DE PEDREIRO

ORÇAMENTO DE PINTURA

MARCOS ANTONIO DE FREITAS

CPF 741.476.846-53

CI 3859795

RUA DOM BOSCO 30 - BAIRRO INDUSTRIAL - CONTAGEM

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO

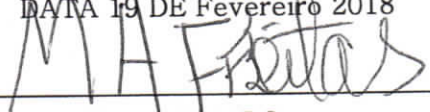
PARA - INSTITUTO SER FELIZ - CNJ 18261867/0001-66

RUA CORONEL AM TEIXEIRA GUIMARAES 401 INDUSTRIAL -CONT

INSTALAÇÃO DO GAS – Refazer toda a instalação do gas - mudar de lugar  
TELHADO – trocar todas as telhas quebradas e corrigir todo o vazamento da lage  
AREA DO PARQUINHO E PATIO – Vedar toda a area externa e do parquinho

O PREÇO DE TODO O SERVIÇO É DE R\$2400,00 - Prazo de entrega do serviço 30 dias  
ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

DATA 19 DE Fevereiro 2018

  
ASSINADO

71